

Portaria Nº 20/2020 - PROPLAN (10.17.08.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 03 de novembro de 2020.

O PRÓ- REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.004594/2020-89, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS e a Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural - ASSESOAR:

- I coordenação:
- a) Coordenador Titular: PEDRO IVAN CHRISTOFFOLI, Docente, SIAPE 1767887;
- b) Coordenadora Substituta: ANA CRISTINA HAMMEL, Docente, SIAPE 2073353.
- Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 04/11/2020 11:09)
EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO
PRO-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROPLAN (10.17.08.21)
Matrícula: 1767544

Processo Associado: 23205.004594/2020-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 20, ano: 2020, tipo: Portaria, data de emissão: 03/11/2020 e o código de verificação: b421c76080